



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício n° 294/2026

Igrejinha, 16 de setembro de 2026

Senhor

CASSIO RODRIGO LIMA

Gerente de Relacionamento da RGE

Gravataí – RS

Assunto: Requerimento de Vereador

Prezado Senhor

Honra-me cumprimentá-lo muito cordialmente, oportunidade em que, atendendo requerimento aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária recentemente realizada, venho encaminhar cópia do Requerimento n° 890/26 do vereador Neimar Parreira.

Sem mais para o momento, subscrevo-me no aguardo de alguma manifestação a respeito.

Respeitosamente,

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente



A P R O V A D O
por unanimidade

Em: 15/09/26

Câmara de Vereadores de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

Neidi Ione Roos Zeni
Presidente
Câmara de Vereadores de Igrejinha

Igrejinha, 14 de Setembro de 2026.

REQUERIMENTO N.º 890/2026

PROPONENTE: VER. NEIMAR PARREIRA

Excelentíssima Senhora
Vereadora Neidi Ione Roos Zeni
Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA, infra-firmado, mui respeitosamente e nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja enviado ao órgão que compete o que segue:

REQUERIMENTO

Em que solicita o envio de ofício à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do setor responsável pela rede elétrica, e à concessionária de energia elétrica (CPFL/RGE), requerendo para que seja realizada vistoria e adotadas as providências necessárias quanto a um poste que se encontra com grande inclinação (conforme foto em anexo), localizado na Estrada de Nova Aurora, no trecho em direção à Linha Caloni, nas proximidades da propriedade do Senhor Adriano Hagg.

O referido poste encontra-se com grande inclinação, podendo oferecer riscos à segurança dos moradores, motoristas e demais pessoas que transitam pelo local, além de representar possível risco à rede de energia elétrica.

Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria pelos setores competentes, bem como a adoção das medidas cabíveis para a manutenção, correção ou substituição do poste, conforme avaliação técnica, visando prevenir acidentes e garantir a segurança da comunidade e da rede elétrica.

Documento publicado digitalmente por NEIMAR PARREIRA em 14/09/2026 às 14:37:05.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **86a17dded8a050a56bea254ba46a0115**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.cmigrejinha.com.br/autenticidade>, mediante código **571410**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
NEIMAR LUIZ PARREIRA:39061760020 em 14/09/2026 14:38:29